
**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
DECRETO - 419-2025 - EXONERA ANDRESSA BARETA ANTONIO**

DECRETO N° 419/2025

Exonera servidor efetivo a pedido.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO,
ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigos nº 19 e 20 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012, e Lei nº 4.113/2025,

CONSIDERANDO o término do procedimento do Protocolo Eletrônico nº 2.098/2025;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a servidora Andressa Breta Antonio, RG nº 9.***.83-3 SESP/PR, matrícula nº 3785-5, ocupante do cargo de Assistente Social, a partir de 22 de setembro de 2025, a pedido.

Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Art. 63 da Lei Complementar nº 068/2012.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

**Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:C448B61E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/09/2025. Edição 3367

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

